



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**OFÍCIO Nº 333/SANJ/2021**

**Tatuí, 28 de abril de 2021.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto:** Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 798/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210  
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 19 de Abril de 2021

Ofício nº 0238/GSME/2021

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 798

Prezado Senhor


Em atenção ao Requerimento nº 798 de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

Em nenhum momento, foi imposto aos Funcionários/Servidores do grupo de risco a “obrigatoriedade de retorno à sala de aula”, mesmo porque, não houve ainda retorno às aulas presenciais em nosso município.

Os Professores ainda se encontram em atividade remota, postando suas aulas na Plataforma Escolariza.

Os demais profissionais da Educação, se assim o quiserem, poderão solicitar junto ao Departamento competente, Licença para tratamento de saúde.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. S<sup>a</sup> os nossos protestos de estima e consideração.

  
Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior  
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

**Dr. Renato Pereira de Camargo**

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP